



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 525/2026

Interessado: Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE

Assunto: Análise documental e viabilidade administrativa – Projeto “Jardim dos Coelhoinhos”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE, visando apoio financeiro para execução do projeto “Jardim dos Coelhoinhos”, consistente na confecção, montagem e instalação de cenário temático de Páscoa em praça pública municipal, com finalidade cultural, recreativa e de ambientação urbana.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental da entidade e verificação preliminar da viabilidade administrativa do pedido.

II – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

III – SITUAÇÃO DAS PARCERIAS VIGENTES

A entidade possui os seguintes instrumentos firmados com o Município:

- Termo de Fomento nº 012/2025 – “Cidade Iluminada – Natal Espumoso”, com prazo final de prestação de contas até 23/04/2026;
- Termo de Fomento nº 014/2025 – “Festival do Milho Verde”, com prazo final de prestação de contas até 05/06/2026.

As prestações de contas já foram protocoladas pela entidade e encontram-se em análise



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

administrativa, não havendo, na data de 12/02/2026, inadimplência formal.

IV – ANÁLISE TÉCNICA DA NATUREZA DO OBJETO E DOS POSSÍVEIS INSTRUMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, o Termo de Fomento é instrumento utilizado para formalização de parcerias destinadas à execução de projetos de interesse público propostos pelas organizações da sociedade civil, geralmente relacionados à implementação de políticas públicas ou ações com caráter social estruturado.

Por sua vez, o patrocínio institucional caracteriza-se pelo apoio financeiro do Poder Público a iniciativas de caráter cultural, promocional ou comemorativo, normalmente de execução pontual, sem transferência direta da execução de política pública típica à entidade beneficiária.

No caso em análise, observa-se que o projeto apresentado possui natureza predominantemente cultural e comemorativa, com execução delimitada no tempo e voltada à ambientação temática de espaço público, circunstância que pode demandar avaliação quanto ao instrumento administrativo mais adequado.

A presente manifestação limita-se à análise técnica e documental, não configurando definição jurídica sobre o enquadramento do pedido.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a entidade se encontra formalmente habilitada sob o aspecto documental e que o pedido apresenta viabilidade administrativa preliminar.

Considerando as características do objeto, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto ao instrumento administrativo mais adequado à formalização do apoio público pretendido.

Espumoso/RS, 12 de fevereiro de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323